



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.176, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para Revisar e Atualizar o Projeto Básico do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário de Mariana, conforme Convênio de Saída nº 137100/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.”*

**O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 404.493,47 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

Entidade: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 03.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Função: 17 – Saneamento	
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0029 – Destinação Adequada do Esgoto	
Ação: 5.020 – Revisar e Atualizar o Projeto do SES Mariana – Cv. 137100/2017 da SEMAD	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, Saúde nem à Assistência Social	363.841,88
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários	40.651,59

**Art. 2º.** Fica autorizada a inclusão da Ação: “5.020 – Revisar e Atualizar o Projeto do SES Mariana – Cv. 137100/2017 da SEMAD”, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, que será vinculada ao Programa: “0029 – Destinação Adequada do Esgoto” e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 5.020 Descrição: <b>Revisar e Atualizar o Projeto do SES Mariana – Cv. 137100/2017 da SEMAD</b>				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>09/2017</b>	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2017</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Projeto Revisado</b> (percentual)		---	---	<b>R\$ 404.493,47</b> <b>100%</b>

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I - do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 1.24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, Saúde nem à Assistência Social,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

a serem transferidos ao Município pelo FHIDRO - Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD, unidade gestora e agente executora do fundo, provenientes do Convênio de Saída nº 137100/2017 de 17 de Julho de 2017, no valor de R\$ 363.841,88 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II - da anulação de R\$ 40.651,59 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Unidade: 03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0029 - Destinação Adequada do Esgoto	
Ação: 6.005 - Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recurso Ordinário	40.651,59

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições contrárias.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 21 de novembro de 2017.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal de Mariana